

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

Edição nº 417

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos	2
Boletins	2
Avisos	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	3
Avisos de licitações	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins	4
----------------	---



PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 10/2010

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto no artigo 25, incisos VII e LII, da Lei Estadual nº 7.669/82,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Compõem a estrutura administrativa do Gabinete e da Assessoria da Procuradoria-Geral de Justiça:

I - Chefia de Gabinete;

II - Secretaria-Geral;

III - Gabinete de Comunicação Social;

IV - Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Art. 2º À Chefia de Gabinete compete, além das atribuições previstas no parágrafo único do artigo 16 da Lei Estadual nº 7.669/82, a publicação dos atos normativos da Procuradoria-Geral de Justiça.

Parágrafo único. São vinculados à Chefia de Gabinete a Secretaria de Segurança Institucional e a Assessoria Legislativa.

Art. 3º A Secretaria-Geral, coordenada por membro do Ministério Público, de livre designação do Procurador-geral de Justiça, tem as seguintes atribuições:

I – auxiliar o Procurador-Geral de Justiça no exercício das suas atribuições;

II – supervisionar as atividades do Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e do Memorial do Ministério Público, com a finalidade de manter a unidade interna nas diversas ações e projetos;

III – receber e responder pelos encaminhamentos da Ouvidoria do Ministério Público;

IV – organizar, divulgar e manter atualizado o Calendário Geral de Eventos do Ministério Público;

V – coordenar o serviço de atendimento ao público da sede do Ministério Público;

VI – presidir a Comissão Permanente de Informática;

VII – exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º São vinculados à Secretaria-Geral o Gabinete de Articulação e Gestão Integrada, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a Ouvidoria do Ministério Público, o Memorial do Ministério Público e a Comissão Permanente de Informática.

§ 2º Ao Gabinete de Articulação e Gestão Integrada compete assistir e assessorar o Procurador-Geral de Justiça em seu programa de atuação política, auxiliar na sistematização das ações nos planos jurídico, institucional e administrativo, além de monitorar e harmonizar o desenvolvimento das ações decorrentes do Planejamento Estratégico e do Plano de Gestão.

§ 3º O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a Ouvidoria do Ministério Público, o Memorial do Ministério Público e a Comissão Permanente de Informática têm sua estrutura e atribuições regulamentadas pelas Leis nº 7.669/82 e 12.473/2006, e pelos Provimentos nº 17/2003, 31/2004, 33/2007 e 54/2008.

Art. 4º O Gabinete de Comunicação Social, responsável pelo relacionamento e pela divulgação interna e externa das ações do Ministério Público, tem as seguintes atribuições:

I - propor a política de comunicação;

II - elaborar o plano e as estratégias de comunicação e de relacionamento em consonância com as diretrizes da gestão estratégica do Ministério Público;

III - assessorar o Procurador-Geral de Justiça em assuntos de relacionamento e de comunicação;

IV - acompanhar e analisar as notícias divulgadas sobre o Ministério Público;

V - coordenar a execução das ações e dos projetos de comunicação.

Parágrafo único. São vinculados ao Gabinete de Comunicação Social a Assessoria de Imprensa, a Assessoria de Relações Públicas e a Assessoria de Imagem Institucional.

Art. 5º A Secretaria dos Órgãos Colegiados é vinculada diretamente ao Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, observado o disposto no inciso X do parágrafo 2º do artigo 17 da Lei Estadual nº 7.669/82.

Art. 6º É extinto o Gabinete de Apoio e Planejamento Institucional, revogando-se o art. 3º do Provimento nº 15/2003.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Provimentos nºs 17/1992, 14/2007 e o artigo 4º do Provimento nº 43/2007.

Art. 8º Este Provimento entrará em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de abril de 2010.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 162/2010

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento nº 10/2010, a contar de 09 de abril de 2010, a Dra. ANA MARIA SCHINESTOCK, Procuradora de Justiça, matrícula nº 1206 3479, para exercer as funções de PROCURADORA-ASSESSORA com atribuições de SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Port. 0512/10).

- o Dr. IVAN SARAIVA MELGARÉ, Promotor de Justiça, para oferecer **DENÚNCIA** e acompanhar a ação penal, contra JOSÉ ROGÉRIO WILLMANN, com base no Processo nº 001/2.09.0103022-9, oriundo da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca de Porto Alegre (Port. 0500/10).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 417

- o Dr. LEONARDO GUARISE BARRIOS, Promotor de Justiça, para acompanhar o feito contra GILBERTO DOS SANTOS, Processo nº 033/2.10.0000252-4, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo (IP Nº 133/2009/100913-A - Port. 0517/10).

- a servidora FÁTIMA ROSANE SILVA DE SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 1496 7022, para integrar o Grupo de Trabalho Pró-convivência Familiar e Comunitária (PR.00019.00003/2010-0 – Port. 0521/10)

ALTERAR

- a Portaria nº 0315/2010, que designou o Dr. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES, Promotor de Justiça, para constar que a referida designação é para oferecer a denúncia contra GILBERTO DOS SANTOS, com base no Processo nº 033/2.10.0000252-4, oriundo da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo (IP N.º 133/2009/100913-A - Port. 0518/10).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

AVISO Nº 23/2010 – PGJ

Científico, na forma do art. 14 do Provimento nº 33/2008, que a Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça proferiu despacho autorizando o **AFASTAMENTO** do seguinte Membro do Ministério Público:

- Dra. ROCHELLE DANUSA JELINEK, Promotora de Justiça, para, nos dias 19 e 20 de abril de 2010, participar, como palestrante, do Curso de Preparação e Aperfeiçoamento ao Ingresso e Vitaliciamento na Carreira, em Florianópolis-SC, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas funções normais (PR.00001.00484/2010-2).

- Dra. ROCHELLE DANUSA JELINEK, Promotora de Justiça, para, de 28 a 30 de abril de 2010, participar, como palestrante, do X Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, em Salvador-BA, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas funções normais (PR.00001.00814/2010-0).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 163/2010

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria nº 0324/2006, que designou a servidora LUCIANA BAGGIO BORTOLOTTI, Arquivista, matrícula nº 14953102, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada,

da, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35%(trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcelo Bernardes (Port. 0348/10).

- a contar de 13 de abril de 2010, a Portaria nº 1595/2001, que designou a servidora GIOVANA URBANO BORDIN, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 12960098, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial I, FG-07, deste órgão (Port. 0549/10).

DESIGNAR

- o servidor EMILIANO MEDEIROS, Arquivista, matrícula nº 14955750, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Marcelo Bernardes (Port. 0350/10).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria nº 0486/2010, que nomeou RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para exercer o cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0542/10).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RICARDO MACHADO PEREIRA, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe “R”, em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na classificação geral da Região da Produção (Port. 0543/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RAFAEL SCHWEZ KURKOWSKI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o décimo primeiro (11º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 0544/10).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TATIANA FLORES AGOSTINI, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe “O”, em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar na Classificação Geral Estadual (Port. 0545/10).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TATIANA RAMPAZZO ZANELLA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 13997050, registrada no Boletim nº 2970/2001, publicado no D.O. de 10/05/01, referente ao quinquênio de efetividade de 10/04/96 a 08/04/01, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 09/02/2010 – PR.00956.00080/2010-3 - Port. 0546/10).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, da servidora TATIANA RAMPAZZO ZANELLA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 13997050, registrada no Boletim nº 191/2006, publicado no D.O. de 11/05/06, referente ao quinquênio de efetividade de 09/04/01 a 07/04/06, em conformidade com a lei nº 10.098/94 (Requerido em 09/02/2010 – PR.00956.00080/2010-3 - Port. 0293/10).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 417

PRORROGAR

- a Portaria nº 3150/2008, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de março de 2010, que reduziu a carga horária da servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 14962403, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/7 (PR.00008.00036/2008-7 - Port. 0346/10).

- até 02 de julho de 2010, o afastamento parcial do servidor MAGNO FLORES ALVES, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1497 0724, para, sem prejuízo de sua remuneração, freqüentar curso de Mestrado Acadêmico em Direito, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na forma do Artigo 125 da Lei nº 10.098/94 e do Provimento nº 42/2008, devendo retornar às suas funções normais ao término do referido curso, bem como comprovar, junto à Divisão de Recursos Humanos deste Órgão, a sua matrícula e frequência (PR.00767.00067/2009-1 - Port. 0501/10).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 29 de março de 2010, o servidor CASSIANO DA SILVA BUENO, matrícula nº 14969912, do cargo de Agente Administrativo, deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0473/10).

- a pedido, a contar de 07 de abril de 2010, a servidora MELINA FRANTZ BECKER, matrícula nº 14970589, do cargo de Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 0492/10).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 15 de março de 2010, a carga horária da servidora VIVIANE CONZATTI VIEL, Assistente de Promotoria de Justiça, matrícula nº 14970856, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00173/2010-6 - Port. 0345/10).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 29 de março de 2010, a carga horária do servidor SÉRGIO DORNELLES PAZZINI, Agente Administrativo, matrícula nº 14968622, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei nº 7.253/79 (PR.00576.00241/2010-1 - Port. 0484/10).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do Provimento nº 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00042/2010-7, a servidora SIMONE LOPES GUARISE, matrícula nº 34171274, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port.0470/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00040/2010-1, a servidora MARTA TEREZINHA MARCHI, matrícula nº 14968932, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port.0471/10).

- considerando o que consta no Processo nº PR.01356.00041/2010-9, o servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA, matrícula nº 24596248, no cargo de Biólogo, deste órgão (Port.0472/10).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 07/04/2010, no cargo de Secretário de Diligências, Classe “M”, LEANDRO IVAN MALLMANN, tendo entrado em exercício em 12/04/2010.

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor RODRIGO DOSSENA PASQUETTI, ocorrido em 10/03/2010.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 03/2010 (Processo nº 2295-09.00/10-0) **Tipo** menor preço global. **Objeto:** contratação de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando a construção do prédio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na cidade de Encantado, na Rua João Lucca, esquina Rua Dr. Erich Franz Annerl, conforme Edital e seus Anexos. Área total: 362,14m². **Preço orçado:** R\$ 714.583,44. **Prazo:** 10 meses. **Data e horário de abertura:** 30/04/2010, às 14h. **Local:** Rua General Andrade Neves, 106, 17º andar, Centro, Porto Alegre (RS). **Edital:** <http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/precos>. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei nº 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de abril de 2010.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 22/2010

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 002/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Luana Rocha Ribeiro, da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de apurar as consequências advindas da falta de manutenção em estrada, que tem acesso a município.

2) Inquérito Civil, nº 007/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar negativa de fornecimento de informações pelo prefeito de município.

3) Inquérito Civil, nº 006/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Mônica Maranghelli de Avila, da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela, com a finalidade de apurar negativa de fornecimento de informações pelo prefeito de município.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de abril de 2010.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 417

4) Inquérito Civil, nº 06/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa da Silva, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com finalidade de apurar eventual abaixo-assinado de alunos de instituição de ensino, solicitando construção de passeio público em rua de município que está ligado o campus da instituição.

5) Inquérito Civil, nº 07/2010, instaurado pela Promotora de Justiça Vanessa da Silva, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, com finalidade de apurar solicitação de moradores de determinada rua em município, devido a canalização do esgoto estar prejudicando acesso às suas residências.

6) Inquérito Civil, nº 00875.00018/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Max Roberto Guazzelli, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, com finalidade de apurar notícia da não aprovação das contas da administração de município, pelo Tribunal de Contas do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre. 12 de Abril de 2010.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.